



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 320/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**, portadora do RG sob n.º 1.239.691-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 357/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.389 (um mil trezentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Fevereiro / 20 17  
DE Nº 10.893  
UMUARAMA, 10 / 02 / 20 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS